

Nota Informativa

21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

A influenza é uma doença respiratória infecciosa de origem viral, que pode levar ao agravamento e ao óbito, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da infecção (crianças menores de 5 anos de idade, gestantes, adultos com 60 anos ou mais, portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais).

Em 2019, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, lança a **21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza**, no período de **10 de abril a 31 de maio de 2019**, sendo **04 de maio**, o dia de mobilização nacional. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

Neste ano a estratégia será realizada considerando, momentos específicos para a mobilização da população para a vacinação, a saber:

De 10 a 19 de abril

Crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias

Gestantes

Também ocorrerá a atualização da Caderneta de Vacinação conforme a situação vacinal encontrada e as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

De 22 de abril a 31 de maio

Todos os grupos prioritários em todo o país.

A entrega das vacinas pelo Ministério da Saúde está prevista em seis etapas. Até 05 de abril, o Estado do Piauí recebeu 385.505 doses, que corresponde a 100% de cobertura para crianças e gestantes.

Objetivos:

Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação e atualizar a situação vacinal de crianças, gestantes e puérperas.

Grupos prioritários para a vacinação contra influenza:

- ✓ Crianças de seis meses a menores de seis anos (5 anos, 11 meses e 29 dias)
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas
- ✓ Trabalhador de Saúde
- ✓ Professores
- ✓ Povos Indígenas
- ✓ Indivíduos com 60 anos ou mais de idade
- ✓ Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas
- ✓ População privada de liberdade e funcionários do sistema prisional
- ✓ Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independente da idade. A apresentação da prescrição médica será obrigatória para o grupo de comorbidade durante a campanha.

Transmissão:

A transmissão ocorre principalmente através do contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções. É muito elevada em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes.

Manifestações clínicas:

O período de incubação dos vírus influenza varia entre um e quatro dias. Os sinais e sintomas da doença são muito variáveis, podendo ocorrer desde a infecção assintomática, até formas graves. A **síndrome gripal**, que se caracteriza pelo aparecimento súbito de febre, cefaleia, dores musculares (mialgia), tosse, dor de garganta e fadiga, é a manifestação mais comum. Nos casos mais graves, geralmente, existe dificuldade respiratória e há necessidade de hospitalização. Nesta situação, denominada Síndrome Respiratória Aguda Grave (**SRAG**), é obrigatória a notificação às autoridades de saúde.

Meta:

A população a ser vacinada no Piauí é de **894.873**. A meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários contra influenza: trabalhadores de saúde, povos indígenas, crianças na faixa etária de seis meses a menores de seis anos (5 anos 11 meses e 29 dias), gestantes em qualquer idade gestacional, puérperas, indivíduos com 60 anos ou mais de idade.

Composição da vacina:

No Brasil, a composição da vacina foi divulgada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na Resolução-RE N° 2.714, de 4 de outubro de 2018 (Publicada no DOU n° 193, de 5 de outubro de 2018). As vacinas influenza trivalentes são três tipos de cepas de vírus em combinação e dentro das especificações abaixo descritas:

- ✓ A/Michigan/45/2015 (H1N1)pdm09
- ✓ A/Switzerland/8060/2017 (H3N2)
- ✓ B/Colorado/06/2017 (linhagem B/Victoria/2/87)

Laboratório fornecedor	Instituto Butantan
Indicação de uso	Imunização ativa contra a influenza para grupos prioritários a partir de 6 meses de idade.
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL
Via de administração	Intramuscular ou subcutânea profunda
Contraindicação	Crianças menores de 6 meses de idade.
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C.
Utilização após Abertura do frasco	7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura de +2°C e +8°C.
Rótulo do frasco-ampola	

Fonte: Bula do Instituto Butantan.

Esquema de vacinação

O esquema de vacinação e via de administração para as crianças de seis meses a oito anos, 11 meses e 29 dias, que vão receber a vacina pela primeira vez, além de crianças a partir de nove anos e adultos. Todas as crianças de seis meses a menores de nove anos que receberam pelo menos uma dose da vacina contra a influenza sazonal após 2010, devem receber apenas uma dose em 2019.

Tabela: Demonstrativo do esquema vacinal para influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses, Brasil, 2019.

Idade	Número de doses	Volume por dose	Observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez
Crianças a partir de 9 anos de idade e adultos	Dose única	0,5 ml	-

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Administração simultânea com outras vacinas ou medicamentos:

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas ou medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos diferentes.



Doadores de Sangue

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem serem considerados como **inaptos temporariamente**, pelo período de **48 horas**.

Vigilância dos eventos adversos pós-vacinação

As vacinas influenza sazonais têm um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. As vacinas utilizadas pelo PNI durante as campanhas de vacinação contra influenza são constituídas por vírus inativados, fracionados e purificados, portanto, não contêm vírus vivos e não causam a doença.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos).

De acordo com sua localização podem ser locais ou sistêmicos e de acordo com sua gravidade, podem NÃO GRAVES ou GRAVES.

Notificar e investigar todos os casos suspeitos de eventos adversos graves. Para o encerramento apropriado dos casos notificados de EAPV, o PNI/SVS conta com uma rede de profissionais responsáveis pela notificação, investigação e avaliação dos casos nas unidades federadas e com o Comitê Interinstitucional de Farmacovigilância de Vacinas e Outros Imunobiológicos (CIFA VI), composto pela SVS, Anvisa e INCQS/Fiocruz.